



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°
008/2018**

PA. N°020/2018 - SMDS CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n° 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n° 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o n° 296.906.176-72, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o Termo de Colaboração n° 008/2018 celebrado com a Organização da Sociedade Civil, Instituição Espírita Lar de Marcos, com sede na rua Carlos Pinheiro Chagas, n° 179, bairro Ressaca, em Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.359.415/0001-59, com fundamento no que dispõem no art. 45 da Lei Municipal n° 4.910, de 06 de dezembro de 2017, resolve promover alteração, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**, item 2.13, IX, conforme abaixo:

(...)manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária da parceria, aberta junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL -106 Agência: 1532, CONTA 3028-7.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento n° 011/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 15 de outubro de 2018.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social